

Tipo Anbima: Previdência Multimercados - Fundos exclusivos que têm como objetivo receber recursos de reserva técnica dos planos de previdência aberta e os FAPIs. Têm como objetivo buscar retorno no longo prazo investindo em diversas classes de ativos. Não explicitando os ativos com o qual devem ser comparados, podendo, inclusive, ser comparados a parâmetro de desempenho que reflita apenas uma classe de ativos. Não alavancam.

ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTES FUNDOS NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE A GESTORA DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTES FORMULÁRIOS QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

## 1. Denominação completa do fundo

VERDE AM ICATU PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO.

## 2. Forma de condomínio

Aberto.

## 3. Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo

A composição da carteira é divulgada mensalmente.

## 4. Local, meio e forma de divulgação das informações

<b>Local:</b> Correio eletrônico cadastrado junto à administradora.	<b>Meio:</b> Eletrônico
<b>Forma:</b> Disponibilizado ao cotista através do site da ADMINISTRADORA, cujo endereço é <a href="http://www.cshg.com.br">www.cshg.com.br</a> .	
<b>Local:</b> Sede da Administradora, cujo endereço é Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 700 - SP/SP.	<b>Meio:</b> Físico
<b>Forma:</b> Informações dos fundos poderão ser divulgadas ao cotista na sede da Administradora.	
<b>Local:</b> As informações do fundo poderão ser divulgadas aos cotistas no seu endereço cadastrado junto à Administradora.	<b>Meio:</b> Físico
<b>Forma:</b> Envio de correspondência física no endereço cadastrado junto à Administradora.	
<b>Local:</b> Website da Administradora, cujo endereço é <a href="http://www.cshg.com.br">www.cshg.com.br</a> .	<b>Meio:</b> Eletrônico
<b>Forma:</b> Disponibilizado ao cotista através do site da ADMINISTRADORA, cujo endereço é <a href="http://www.cshg.com.br">www.cshg.com.br</a> .	

## 5. Local, meio e forma de solicitação de informações pelo cotista

<b>Responsável:</b> Administradora	<b>Meio:</b> Eletrônico
<b>Local:</b> Através do Serviço de Atendimento ao Cotista da ADMINISTRADORA no telefone 3701-8600.	
<b>Forma:</b> Através do Serviço de Atendimento ao cotista.	
<b>Responsável:</b> Administradora	<b>Meio:</b> Eletrônico
<b>Local:</b> Ouvidoria da ADMINISTRADORA no telefone 0800 7720100 ou site: <a href="http://www.cshg.com.br">www.cshg.com.br</a> ou no endereço da sede.	
<b>Forma:</b> Através da Ouvidoria da ADMINISTRADORA no telefone, no site ou por correspondência.	

**Responsável:** Administradora**Meio:** Físico**Local:** Sede da Administradora, cujo endereço é Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 700 - SP/SP.**Forma:** Mediante solicitação do cotista à administradora.**Responsável:** Administradora**Meio:** Eletrônico**Local:** E-mail do cotista registrado no Cadastro da Administradora.**Forma:** E-mail do cotista registrado no Cadastro da Administradora.

## 6. Exposição aos fatores de risco inerentes ao fundo

Risco de Mercado: Risco associado às flutuações de preços e cotações nos mercados de câmbio, juros e bolsas de valores dos ativos que integram ou que venham a integrar as carteiras dos fundos que compõem a carteira do FUNDO. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos pelo FUNDO, o PL do FUNDO poderá ser afetado negativamente.

Risco das Aplicações de Longo Prazo: A manutenção de títulos longos nas carteiras dos fundos nos quais o FUNDO investe pode causar volatilidade no valor da cota do FUNDO.

Risco do uso de Derivativos: Os fundos nos quais o FUNDO investe podem utilizar derivativos na tentativa de proteger o capital investido. Tais estratégias podem ter um desempenho adverso, resultando em perdas patrimoniais para os cotistas equivalentes ao capital aplicado no FUNDO.

Risco de Crédito: Os ativos nos quais o FUNDO e os fundos investidos pelo FUNDO alocam seus recursos estão sujeitos ao risco de não pagamento do valor investido e do respectivo rendimento pela contraparte.

Risco de Liquidez: A ausência e/ou diminuição da liquidez pode produzir perdas para o FUNDO e/ou a incapacidade, pelo FUNDO ou fundos investidos, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco Tributário: O FUNDO persegue o tratamento tributário de longo prazo. Em caso de desenquadramento, os cotistas estarão sujeitos a tratamento tributário diferente daquele originalmente perseguido pelo FUNDO. Para mais informações sobre os fatores de risco do FUNDO, consulte o Regulamento.

## 7. Descrição da política relativa ao voto

O FUNDO, em regra, não participará das assembleias de detentores de ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO que contemplem direito de voto. Não obstante o acima definido, a GESTORA acompanhará todas as pautas das assembleias gerais de ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO que contemplem direito de voto e caso considere, a seu exclusivo critério, relevante o tema a ser discutido e votado, a GESTORA poderá comparecer e exercer o direito de voto. Nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas - Fundos de Investimento, a GESTORA declara que não adota sua Política de Voto para o FUNDO.

## 8. Descrição da tributação aplicável ao fundo

Esse resumo foi elaborado com base na legislação em vigor na data da última atualização deste FIC e tem por objetivo descrever a tributação aplicável ao FUNDO e aos cotistas. Existem algumas exceções que podem ser aplicadas.

Tributação do FUNDO

I- IR: Os rendimentos, ganhos líquidos e de capital auferidos pelo FUNDO são isentos de IR.

II- IOF-TVM: Em regra, aplica-se à alíquota de 0%.

III- IOF-Câmbio: As remessas e ingressos de recursos realizadas pelo FUNDO derivadas de aplicações no exterior realizadas nos limites e condições fixados pela CVM estão sujeitas à alíquota de 0%. Na maioria das demais operações a alíquota é de 0,38%.

Tributação dos cotistas

I- IR: este FUNDO perseguirá o tratamento tributário dos fundos de longo prazo.

Os rendimentos auferidos pelos cotistas serão tributados por ocasião dos resgates das cotas às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo da aplicação: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias, 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias, 17,5% em aplicações com prazo de até 720 dias e 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Além da tributação ocorrida no resgate de cotas, os rendimentos auferidos pelos cotistas serão tributados semestralmente, a título de antecipação do imposto devido no resgate à alíquota de 15% no último dia útil de maio e novembro de cada ano. O referido imposto deverá ser descontado do imposto devido quando da ocorrência do resgate.

Caso a carteira do FUNDO não seja considerada de longo prazo, nos termos da regulamentação em vigor, os rendimentos auferidos pelos cotistas serão tributados por ocasião dos resgates das cotas às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo da aplicação: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias e 20% em aplicações com prazo superior a 180 dias.

Nesse caso (carteira de curto prazo), além da tributação ocorrida no resgate de cotas, os rendimentos auferidos pelos cotistas serão tributados semestralmente, a título de antecipação do imposto devido no resgate, à alíquota de 20% no último dia útil de maio e novembro de cada ano. O referido imposto deverá ser descontado do imposto devido quando da ocorrência do resgate.

II- IOF-TVM: é cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate/liquidação ou amortização das cotas, limitado a um percentual do rendimento da operação, em função do prazo e conforme a tabela regressiva. A alíquota é igual a 0% do rendimento nas operações com prazo igual ou superior a 30 dias.

## 9. Descrição da política de administração de risco

O investimento no FUNDO apresenta riscos para o investidor. Ainda que a ADMINISTRADORA e a GESTORA da carteira do FUNDO mantenham controles e sistemas de gerenciamento de riscos segregados, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o FUNDO e para o investidor.

Baseado em um ou mais modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à carteira, com o objetivo de garantir que o FUNDO (conforme aplicável de acordo com os mercados em que o FUNDO atue), esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no Regulamento e neste Formulário de Informações Complementares, os principais modelos utilizados são:

- V@R (Value at Risk): modelo que estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia relativa ao posicionamento e à exposição atual da carteira do FUNDO.
- Stress Testing: modelo de simulação da perda financeira num cenário econômico-financeiro crítico, através da utilização de expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos que atualmente compõem a carteira do FUNDO.
- Back Test: ferramenta aplicada para a verificação da consistência entre o resultado obtido pelo modelo do V@R e o resultado efetivo do FUNDO.
- Controle de Enquadramento de Limites e Aderência à Política de Investimentos: realizado diariamente pela ADMINISTRADORA e pela GESTORA, mediante a utilização de sistema automatizado.
- Gerenciamento de Risco de Liquidez: a liquidez do FUNDO é mensurada através das características inerentes dos ativos, derivativos e margens de garantias presentes na carteira do FUNDO, comparando-se o tamanho das posições detidas pelo FUNDO com a liquidez aparente. A liquidez aparente, por sua vez, é a quantidade observada de ativos negociados para um determinado período. Também são consideradas nesta análise todas as obrigações do FUNDO, inclusive com relação aos seus cotistas.

## 10. Identificação da agência de classificação de risco

Este fundo não possui agência de classificação de risco.

## 11. Apresentação detalhada do administrador

A CSHG Corretora de Valores faz parte do grupo econômico liderado pelo Banco de Investimentos Credit Suisse, que possui também divisões de Private Banking, Asset Management e Investment Banking. A CSHG Corretora de Valores surgiu em 1981, com a fusão entre duas corretoras do mercado paulista: a Hedging e a Griffio. A trajetória do grupo acompanhou o crescimento e a especialização do mercado financeiro nacional, que se desenvolveu bastante a partir dessa época. A instituição está registrada na CVM como administradora de fundos, nos termos da regulamentação em vigor, desde 5 de novembro de 1990. A CSHG Corretora de Valores atua como administradora de fundos de investimento e, atualmente, administra recursos de terceiros, distribuídos entre fundos de renda fixa, renda variável, multimercados, carteiras administradas, etc.

A administradora possui departamentos técnicos, como a área de Controle de Risco, que tem por objetivo identificar, medir e controlar variações potenciais nas posições dos fundos, devidas a mudanças de mercado. São usadas metodologias estatísticas e não estatísticas para monitorar as carteiras, inclusive VaR, Stress Testing e Back Testing. A equipe de risco monitora os ativos das carteiras produzindo relatórios diários por meio de um sistema proprietário.

A área de Legal e Compliance é responsável por manter a conformidade nas execuções das tarefas pelos funcionários e por verificar se estão sendo cumpridas as determinações internas impostas pela instituição e pelas entidades legais, as quais regulamentam as operações da empresa. Na condução de suas atribuições em relação às atividades de administração de fundos de investimento, o Departamento de Compliance utiliza procedimentos de acompanhamento e supervisão.

A área de Fundos da CSHG Corretora de Valores verifica diariamente a carteira antes da divulgação das cotas ao mercado, para assegurar que todas as transações sensibilizem corretamente a posição dos fundos. Além disso, essa área é responsável por conferir as taxas incidentes sobre os fundos, como taxas de administração e performance, entre outras, conforme aplicável.

A CSHG Corretora de Valores possui área de tecnologia própria, dividida entre Desenvolvimento de Sistemas e Infraestrutura.

## 12. Apresentação detalhada do gestor

Verde Asset Management S.A.

A Verde Asset é uma gestora de recursos formada por Luis Stuhlberger e sua equipe, os quais deixaram a Credit Suisse Hedging-Griffo Asset Management S.A. (CSHG) em de janeiro de 2015. A Verde Asset tem o grupo Credit Suisse como sócio minoritário.

A CSHG é a atual denominação da Hedging-Griffo Asset Management S.A., empresa atualmente integrante do grupo Credit Suisse.

O grupo Hedging-Griffo surgiu em 1981, com a junção de colaboradores de duas corretoras do mercado paulista: a Griffo e a Hedging. A trajetória do grupo acompanhou o crescimento e a especialização do mercado financeiro nacional. A então Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. participou das negociações dos primeiros contratos a termo da Bolsa de Mercadorias de São Paulo e também da Bolsa Mercantil e de Futuros, que posteriormente se juntaram, dando origem à antiga BM&F.

Em 1992, a Hedging-Griffo foi a primeira corretora a administrar fundos de investimentos; e, nessa mesma época, foi criada a Hedging-Griffo Asset Management S.A., que, sob a condução de Luis Stuhlberger, deu início à administração de recursos de terceiros.

Em 2006, a Hedging-Griffo Asset Management S.A. foi adquirida pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e, em 2012, foi transformada em sua subsidiária integral.

Decorridos oito anos de uma parceria bem-sucedida entre Luis Stuhlberger e o grupo Credit Suisse, ambos concordaram com uma nova forma de associação.

Luis Stuhlberger e sua equipe deixaram a CSHG para conduzir a Verde Asset, e grande parte dos fundos de investimento atualmente geridos pela CSHG sob a responsabilidade de Luis Stuhlberger passaram a ser geridos pela Verde Asset em janeiro de 2015.

### 13. Relação dos demais prestadores de serviços do fundo

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>GESTÃO</b>
CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.	VERDE ASSET MANAGEMENT S.A.
<b>CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>AUDITOR</b>
ICATU SEGUROS S/A	PRICEWATERHOUSECOOPERS INDEPENDENTES
<b>CUSTÓDIA, LIQUIDAÇÃO, ESCRITURAÇÃO E CONTROLADORIA</b>	
ITAU UNIBANCO S.A.	

### 14. Política de distribuição de cotas

A ADMINISTRADORA, no exercício das suas funções, é responsável pela distribuição pública das cotas do FUNDO em observância ao disposto na regulamentação aplicável. As cotas do FUNDO são destinadas exclusivamente à subscrição e integralização por investidores que se enquadrem no público alvo do FUNDO, conforme previsto no Regulamento.

Pelo exercício de todas as suas funções, inclusive pela distribuição pública das cotas do FUNDO, a ADMINISTRADORA fará jus à remuneração composta por uma parcela da taxa de administração do FUNDO e, se for o caso, por uma parcela da taxa de performance do FUNDO, previstas no Regulamento.

Na hipótese de contratação de outros distribuidores além da ADMINISTRADORA, a remuneração de tais distribuidores será baseada nos volumes dos investimentos dos seus respectivos clientes e descontada do valor total da remuneração que seria destinada à GESTORA.

No exercício de suas funções como distribuidora de cotas de fundos de investimento, a ADMINISTRADORA não oferta, de forma preponderante, para o público alvo do FUNDO, fundos de investimento geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico.

A ADMINISTRADORA é parte integrante do grupo Credit Suisse no Brasil, o qual atua em diversos segmentos do mercado financeiro e de capitais, tais como banco de investimento, administração de recursos de terceiros (asset management) e private banking. Há a segregação física e de acessos com relação às áreas de Private Banking, asset management e banco de investimentos, permitindo sigilo de informações e dados de clientes. Já os sistemas comuns utilizados entre o back e front-office possuem níveis de acesso que são definidos de acordo com a função exercida por cada área e/ou funcionário. A distribuição de cotas do FUNDO pela ADMINISTRADORA é realizada em observância as regras de suitability da CVM e da ANBIMA.

**15. Quaisquer outras informações**

<b>Horário de movimentação</b> (solicitações de aplicações e resgates)	<b>Movimentação mínima</b> (resgates e aplicações adicionais)
Até as 15:00	R\$ 1,00
<b>Saldo mínimo</b>	<b>Aplicação inicial</b>
R\$ 1,00	R\$ 1.000,00